# Diário Oficial
## Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 196 | Poder Executivo | Recife, sexta-feira, 23 de outubro de 2026


# Em Caruaru, governos estadual e federal entregam 480 apartamentos

*Imóveis são dos residenciais Novo Baraúna Sul 1 e 2; empreendimento do Minha Casa, Minha Vida recebeu R$ 80,5 milhões em investimentos*

Fotos: Miva Filho/Secom



**Das 480** *famílias beneficiadas, 39 terão os imóveis quitados pelo Governo de Pernambuco*

O Governo de Pernambuco entregou, ontem, as chaves de 480 apartamentos dos residenciais Novo Baraúna Sul 1 e 2, em Caruaru, no Agreste Central. O empreendimento, realizado em parceria entre o governo federal, a Prefeitura de Caruaru e o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), recebeu investimento total de R$ 80,5 milhões. As unidades habitacionais integram o programa Minha Casa, Minha Vida, na modalidade de Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV/FAR), e vão ampliar o acesso à moradia para famílias da região.

"Quero agradecer muito ao ministro das Cidades. Estamos aqui, em Caruaru, entregando casa nova para as pessoas. São 34 mil moradias em Pernambuco com o Morar Bem e Minha Casa, Minha Vida. É uma oportunidade de construir novos sonhos para famílias de baixa renda. Hoje (ontem) a gente viu a vida de centenas de famílias sendo transformadas, e a gente vai continuar seguindo em frente", destacou a governadora Raquel Lyra, junto também da vice-governadora Priscila Krause.

Os residenciais Novo Baraúna Sul 1 e 2 foram os primeiros empreendimentos contratados no Brasil, em 2024, na seleção do Minha Casa, Minha Vida/FAR. A iniciativa contou com a articulação do grupo de trabalho GT-FAR e FDS, instituído pelo Governo de Pernambuco para acelerar a contratação de projetos habitacionais de interesse social. Das 480 famílias beneficiadas, 39 terão os imóveis quitados pelo Governo de Pernambuco, com investimento estadual de R$ 400 mil, garantindo o acesso à casa própria sem custos para essas famílias.

O ministro das Cidades, Vladimir Lima, destacou o investimento e as características dos apartamentos, que incluem espaços voltados à convivência e à integração com os serviços públicos. "Esse empreendimento teve mais de R$ 80 milhões investidos, com imóveis de 46 metros quadrados, varanda e biblioteca. Essa diretriz busca estimular a cultura e a educação, além da inserção urbana, em uma área próxima a posto de saúde, creche, escola, posto de segurança, serviços e comércio", afirmou.

Os residenciais contam com 240 apartamentos cada, distribuídos em 15 blocos de quatro pavimentos. As unidades possuem sala, cozinha, banheiro, dois quartos, área de serviço e varanda. Para as famílias contempladas, a entrega das chaves representa a realização de um sonho e o início de uma nova etapa de vida. Beneficiária do residencial, Mikarla Rocha da Silva comemorou a conquista da casa própria. "Essa é a minha primeira casa, um sonho realizado. Quero agradecer a Deus e a todos aqueles que trabalham para que esse momento se tornasse realidade", disse.

Presente na cerimônia de entrega, o prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, falou da importância da parceria em ampliar o acesso à moradia no município. "O Governo de Pernambuco sabe do nosso compromisso com a habitação social, com todos que moram aqui, que terão um novo lar para chamar de seu", frisou.



**Unidades** *possuem sala, cozinha, banheiro, dois quartos, área de serviço e varanda*




cepe COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 22/10/2026 22:38:04. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPRO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservacao de longo prazo LTA.

ICP Brasil | ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

# No Agreste Central, Estado entrega duas novas Areninhas e amplia acesso ao esporte e ao lazer

*As unidades foram inauguradas em Caruaru e em Riacho das Almas; cada equipamento recebeu investimento de aproximadamente R$ 361,3 mil*

O Governo do Estado entregou, ontem, duas novas Areninhas no Agreste Central, ampliando a infraestrutura esportiva de Pernambuco. Os equipamentos foram inaugurados nos municípios de Caruaru, no bairro Vila Andorinha, e de Riacho das Almas, na Avenida João Soares da Fonseca. Cada unidade recebeu investimento de aproximadamente R$ 361,3 mil, totalizando cerca de R$ 722,6 mil em recursos, destinados à implantação dos espaços, que incentivam a prática esportiva, a inclusão social e a convivência comunitária.

"A gente sabe quanto é importante a gente viver em um lugar bom. Todo local que a gente faz investimento, conseguimos transformar a realidade, e com as Areninhas não é diferente. Vamos entregar mais de duzentas em todo o Estado e, com essas duas entregas de hoje (ontem), em Caruaru e Riacho das Almas, chegamos a dez areninhas entregues. Ao todo, estamos investindo mais de R$ 70 milhões em todo o Estado", destacou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

As duas entregas fazem parte do Programa Areninhas, iniciativa do Governo de Pernambuco, realizada por meio da Secretaria de Esportes, com execução da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab). O programa prevê a construção de 203 equipamentos esportivos nos 184 municípios de Pernambuco, com investimento total estimado em R$ 74,3 milhões. Após a implantação dos equipamentos, a gestão municipal passa a ser responsável pela administração, manutenção e conservação das areninhas, garantindo sua utilização adequada pela população.

O secretário de Esportes, Robson Fellype, explicou que os equipamentos também são destinados à convivência e ao lazer. "Esses espaços que estamos entregando também são de convivência e de lazer, não só de esporte. Além desta inauguração, temos mais duas unidades em construção em Caruaru, com o objetivo de totalizar mais de 200 areninhas pelo Estado de Pernambuco", contou.

Foto: Hesíodo Góes/Secom



**Espaços** *incentivam a prática esportiva, a inclusão social e a convivência comunitária*

Com as inaugurações em Caruaru e Riacho das Almas, Pernambuco chega à marca de dez areninhas entregues. Já foram inaugurados equipamentos nos municípios de Bodocó, Ouricuri, Santa Filomena, Cabrobó, Dormentes, Calçado, Camaragibe e Jaboatão dos Guararapes.

"As areninhas são equipamentos de esporte e lazer que possuem extrema importância para as comunidades. Contam com gramado sintético, alambrado e iluminação em LED e podem ser utilizadas por pessoas de todas as faixas etárias", explicou o diretor-presidente da Cehab, Paulo Lira.

O prefeito de Riacho das Almas, Dió Filho, afirmou que "o município de Riacho das Almas é grato ao Governo de Pernambuco. Além da entrega dessa areninha, temos creche sendo construída, obra de delegacia, mercado e asfalto".

**Creche** – Integrantes do Governo de Pernambuco ainda aproveitaram a passagem por Riacho das Almas para vistoriar as obras de construção de uma creche no município. O equipamento, que contará com dez salas, recebe investimento de mais de R$ 4,8 milhões e tem previsão de entrega para dezembro deste ano.

# Governo promove ação de educação ambiental em escola estadual

O Programa Sextou com Sustentabilidade segue fortalecendo a educação ambiental nas escolas da rede estadual de ensino, com a realização de atividades lúdicas e participativas para debater com os estudantes sobre a importância da preservação do meio ambiente, da fauna e da flora, e da adoção de práticas sustentáveis. Esta semana, a iniciativa promoveu uma edição na Escola Técnica Estadual (ETE), em São Lourenço da Mata.

A iniciativa, realizada pelo Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, em parceria com a Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH), amplia o diálogo com os jovens sobre o cuidado com a natureza e o papel de cada cidadão na conservação dos recursos naturais. Normalmente, a ação acontece às sextas, mas esta semana aconteceu na quarta-feira devido ao Dia dos Professores.

O momento contou com a presença do biólogo André Maia. Segundo ele, a atividade tem o objetivo de aproximar os jovens das questões ambientais, estimulando a conscientização, o respeito à biodiversidade e a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia. A ação contou com a participação de uma jiboia que despertou a curiosidade dos estudantes e reforçou a mensagem de preservação da fauna e do cuidado com os animais silvestres.

Foto: Tarciso Augusto/Meio Ambiente Pernambuco



**Iniciativa** *promoveu atividades lúdicas e participativas*

"O programa é um despertar para que a juventude se engaje na causa ambiental. E nada melhor do que falar sobre preservação no ambiente de ensino. Um momento de muita alegria e aprendizado, incentivando atitudes responsáveis e o compromisso coletivo com a conservação da natureza. E a educação ambiental é uma das estratégias do Governo de Pernambuco, que tem demonstrado compromisso com a causa ambiental", ressaltou o secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, Daniel Coelho.

# DER-PE desativa temporariamente lombadas eletrônicas da BR-232 durante o segundo turno das eleições

O Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) vai desativar temporariamente as lombadas eletrônicas da BR-232, no trecho entre Recife e Caruaru, das 5h deste sábado até as 5h da segunda-feira, durante o período do segundo turno das eleições. A medida tem como objetivo contribuir para a fluidez do trânsito diante do aumento da movimentação de veículos, especialmente nos deslocamentos dos eleitores entre a Região Metropolitana do Recife e o interior do Estado.

O desligamento contempla todas as lombadas eletrônicas instaladas no trecho entre Recife e o entroncamento com a BR-104, em Caruaru. Como parte da operação, o DER-PE utilizará Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) ao longo do trecho para informar sobre a desativação temporária dos equipamentos e reforçar orientações de segurança viária.

Os limites de velocidade permanecem válidos durante toda a operação. Os condutores devem respeitar a sinalização, manter distância segura entre os veículos e evitar ultrapassagens perigosas. Todos os equipamentos contemplados voltarão a funcionar normalmente ao final da operação.

# Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

## DECRETO Nº 61.584, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 4.074.421,06 em favor da Secretaria de Educação.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R$ 4.074.421,06 (quatro milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na fonte de recursos "0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos", no valor de R$ 1.741.177,48 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e na fonte de recursos "0552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)", no valor de R$ 333.243,58 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL 2026 | | | EM R$ |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | | RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| **14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | | | | |
| **00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta** | | | | |
| Atividade: | 12.362.0474.2310 | - Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral | | **333.243,58** |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0552 | 333.243,58 |
| Atividade: | 12.368.0474.3322 | - Operacionalização da Rede do Ensino Regular | | **3.741.177,48** |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0500 | 2.000.000,00 |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0540 | 1.741.177,48 |
| | | **TOTAL** | | **4.074.421,06** |

**ANEXO II**
**(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL 2026 | | | EM R$ |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | | RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| **14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | | | | |
| **00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta** | | | | |
| Atividade: | 12.362.0474.4439 | - Melhoria do desempenho do Ensino Médio | | **1.741.177,48** |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0540 | 1.741.177,48 |
| Atividade: | 12.367.0474.4317 | - Qualificação da Educação Inclusiva | | **2.000.000,00** |
| | 4.4.90.00 | - Investimentos | 0500 | 2.000.000,00 |
| Atividade: | 12.368.0474.4824 | Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação do Campo e Quilombola | | **333.243,58** |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0552 | 333.243,58 |
| | | **TOTAL** | | **4.074.421,06** |

## DECRETO Nº 61.585, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 2.500.499,97 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R$ 2.500.499,97 (dois milhões, quinhentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R$ 2.500.499,97 (dois milhões, quinhentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL 2026 | | | EM R$ |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | | RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| **39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL** | | | | |
| **00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta** | | | | |
| Atividade: | 06.181.0459.236 | Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e | | **2.500.499,97** |
| | 3.1.90.00 | - Pessoal e Encargos Sociais | 0500 | 2.500.499,97 |
| | | **TOTAL** | | **2.500.499,97** |

**ANEXO II**
**(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL 2026 | | | EM R$ |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | | RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| **40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE** | | | | |
| **00131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta** | | | | |
| Atividade: | 08.243.0448.477 | Fomento aos Eventos da Secretaria da Criança e da Juventude | | **2.800,00** |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0500 | 2.800,00 |
| Atividade: | 08.422.0920.454 | Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção | | **2.237.557,02** |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0500 | 2.237.557,02 |
| Atividade: | 14.122.0448.437 | Gestão das Atividades da Secretaria da Criança e da | | **241.542,95** |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0500 | 241.542,95 |
| Atividade: | 14.131.1077.436 | Manutenção da Ouvidoria da Secretaria da Criança e da | | **5.200,00** |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0500 | 5.200,00 |
| Atividade: | 14.243.0448.448 | Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais Tutelares | | **5.200,00** |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0500 | 5.200,00 |
| Atividade: | 14.846.0448.3711 | Contribuições Patronais da Secretaria da Criança e da | | **3.000,00** |
| | 3.1.91.00 | - Pessoal e Encargos Sociais | 0500 | 2.000,00 |
| | 3.1.90.00 | - Pessoal e Encargos Sociais | 0500 | 1.000,00 |
| Op. Especial: | 28.846.0448.3998 | Encargos Gerais da Secretaria da Criança e da Juventude | | **5.200,00** |
| | 3.3.90.00 | - Outras Despesas Correntes | 0500 | 5.200,00 |
| | | **TOTAL** | | **2.500.499,97** |


## ESTADO DE PERNAMBUCO
## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA
**Priscila Krause Branco**

**SECRETÁRIOS DE ESTADO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
**Paulo Paes de Araújo**

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
**João Crisóstomo Grillo Salles**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
**Carlos Eduardo Braga Farias**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
**Hercílio da Fonseca Mamede**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
**Renato Barbosa Cirne**

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
**Yanne Katt Teles Rodrigues Alves**

SECRETÁRIA DE CULTURA
**Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**Danielle Jar Queiroz de Souto**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
**Diogo Alexandre Gomes Neto**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
**Rodrigo Ribeiro de Queiroz**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
**Gilson José Monteiro Filho**

SECRETÁRIO DE ESPORTES
**Robson Fellype Santana de Paula**

SECRETÁRIO DA FAZENDA
**Flávio Martins Sodré da Mota**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
**Eduardo Vieira de Sousa**

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
**Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
**Daniel Pires Coelho**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
**André Luis Férrer Teixeira Filho**

SECRETÁRIA DA MULHER
**Juliana Gouveia Alves da Silva**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
**Fabrício Marques Santos**

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
**José Almir Cirilo**

SECRETÁRIA DE SAÚDE
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
**Bianca Ferreira Teixeira**

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
**www.cepe.com.br**

DIRETOR PRESIDENTE
**João Baltar Freire**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
**Igor Pessoa Burgos**

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
**Eduarda Campello Maia**

TEXTO
**Secretaria de Comunicação**

EDITOR
**Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
**Higor Vidal**

110 anos
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

**PUBLICAÇÕES:**

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

## DECRETO Nº 61.586, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 1.109.614,17 em favor da Secretaria da Mulher.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria da Mulher, crédito suplementar no valor de R$ 1.109.614,17 (um milhão, cento e nove mil, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R$ 1.109.614,17 (um milhão, cento e nove mil, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçã**o.**

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de outubro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**
Governadora do Estado

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL 2026 | | EM R$ |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| **44000 - SECRETARIA DA MULHER** | | | |
| **00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta** | | | |
| Atividade: 14.122.0448.437 Gestão das Atividades da Secretaria da Mulher | | | **1.109.614,17** |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | | 0500 | 1.109.614,17 |
| **TOTAL** | | | **1.109.614,17** |

**ANEXO II**
**(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL 2026 | | EM R$ |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| **44000 - SECRETARIA DA MULHER** | | | |
| **00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta** | | | |
| Atividade: 14.422.0459.227 Fortalecimento da Política de Gênero | | | **1.060.884,17** |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | | 0500 | 1.060.884,17 |
| Atividade: 14.422.0459.464 Manutenção da Rede de Casas Abrigo e de Passagem | | | **48.730,00** |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | | 0500 | 48.730,00 |
| **TOTAL** | | | **1.109.614,17** |

# Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 316 DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE,** considerando o processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 165, de 22 de outubro de 2024, e considerando a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0015881-09.2025.8.17.2001 **RESOLVEM** considerar o diploma de residência médica em atendimento ao Anexo IV - A do edital, bem como alterar os motivos de desclassificação do candidato **HENRIQUE COSTA BARBOSA** na função de Médico Ortopedista, passando a ser desclassificado exclusivamente pelos itens: Anexo IV - C e Item 6.12 no resultado publicado na PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 229 DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**
Secretária de Administração

**Flávia Renata Queiroz do Nascimento**
Diretora Presidente - IASSEPE

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 3.691-**Declarar a vacância do cargo de Professor, da Secretaria de Educação, ocupado por **MARIANA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 3289583/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15/07/2026.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições e considerando o preceito contido no art. 233, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE:**

**Nº 3.692-**Designar o servidor Adauto Nunes da Rocha Junior, matrícula nº 217028/01, para acompanhar, como defensor, o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 051.2025.1, instaurado pela Portaria SAD nº 4.849, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 228, de 11 de dezembro de 2025, contra a Sra. **MARISTELA MARIA COSTA DA SILVA**, CPF nº 039.352.094-36, na fase em que se encontra e, apresentar defesa escrita no prazo legal de 10 (dez) dias úteis, consoante previsto no art. 232, da Lei nº 6.123/1968.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 3.693-**Considerar autorizado o afastamento do requerente **FERNANDO GOMES DE ANDRADE**, Matrícula nº 2322374/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, para participar do evento de curta duração "VIII SEMINARIO INTERNACIONAL DA REDE UNIVERSITARIA PARA O ESTUDO DA FRATERNIDADE", no período de 20 a 22 de outubro de 2026, em Santiago/Chile, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 00406110014330.000143/2026-02.

**Nº 3.694-**Considerar autorizado o afastamento do requerente **MARCONDES RICARTE DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº 18338666/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, para participar do evento de curta duração "VISITA TÉCNICA DE PROJETO DE PESQUISA EM HOSPITAIS PARA ENTENDIMENTO DE MODELOS DE HOSPITAIS INTELIGENTES", no período de 04 a 10 de outubro de 2026, no Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 00406110021582.000014/2026-18.

**Nº 3.695-**Considerar autorizado o afastamento do requerente **JOSE LANCART DE LIMA**, Número Funcional 3360946/03, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA DE ESTATÍSTICAS VITAIS E MORBIDADES - QUALIFICAÇÃO DO DADO, FORTALECIMENTO DA REDE SVO E O FUTURO DA ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA NO SUS", no período de 23 a 26 de novembro de 2026", em Brasília, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002495.000144/2026-92.

**Nº 3.696-**Considerar autorizado o afastamento do requerente **JEAN BATISTA DE SÁ**, número funcional 87364/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CTAF", no período de 04 a 05 de novembro de 2026, em Brasília/DF, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000203.001206/2026-96.

**Nº 3.697-**Considerar autorizado o afastamento do requerente **RAFAEL FERNANDES COELHO**, Número Funcional 3422615/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "62° CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA", no período de 11 a 14 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001283.005663/2026-70.

**Nº 3.698-**Considerar autorizado o afastamento da requerente **GIGLIOLA MARIA SALUSTIANO JULIAO,** Matrícula nº 2321440/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração "VII CONGRESSO DE INTEGRACIÓN SENSORIAL 2026", no período de 23 a 27 de novembro de 2026, em Cancún/México, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 00406110021196.000015/2026-16.

**Nº 3.699-**Considerar autorizado o afastamento do requerente **THIAGO COSTA NEVES DE MATOS,** Número Funcional 3288030/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "47° CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA", no período de 13 a 17 de outubro de 2026, em Natal/RN sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001279.002395/2026-01.

**Nº 3.700-**Considerar autorizado o afastamento do requerente **RAFAEL FERNANDES COELHO**, Número Funcional 3422615/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "62° CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA", no período de 11 a 14 de novembro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001283.005664/2026-14.

**Nº 3.701-**Considerar autorizado o afastamento da requerente **MARIA APARECIDA PESSÔA EUGÊNIO,** número funcional 237570/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS - 2025", no período de 13 a 16 de abril de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002728.000092/2026-73.

**Nº 3.702-**Considerar autorizado o afastamento do requerente **LUIZ GUEDES DE CARVALHO NETO,** Número Funcional 188867/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO - MAXILO - FACIAL", no período de 25 a 28 de agosto de 2026, em Natal/RN, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001212.001479/2026-94.

**Nº 3.703-**Considerar autorizado o afastamento da requerente **CLÍVIA MAIZA BEZERRA SILVESTRE GALINDO**, número funcional 3422054/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ESTILO DE VIDA E SAÚDE- SIPES", no período de 25 a 27 de novembro de 2026, na cidade do Recife/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001714.002208/2026-03.

**Nº 3.704-**Considerar autorizado o afastamento da requerente **KALIANA VIRGINIA BASILIO DA SILVA**, Número Funcional 237891/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "26ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE AIDS", no período de 26 a 31 de julho de 2026, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001444.000411/2026-64.

**Nº 3.705-**Considerar autorizado o afastamento do requerente **GUILHERME FERREIRA SEDÍCIAS**, Número Funcional 3424120/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "62º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA", no período de 11 a 15 de novembro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002641.000310/2026-20.

**Nº 3.706-**Considerar autorizado o afastamento da requerente **FABIOLA CARNEIRO FURTADO DOS SANTOS**, Número Funcional 15160122/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "XVI CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE PERNAMBUCO - COSEMS-PE", no período de 07 a 09 de abril de 2026, em Ipojuca/PE, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002368.000036/2026-75.

**Nº 3.707-**Considerar autorizado o afastamento do requerente **LUIS ARTURO GOMES MALAGRON**, Matrícula nº 2324989/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, para participar do evento de curta duração "THE 2026 OPTICA LATIN AMERICA OPTICS AND PHOTONICS CONFERENCE", no período de 09 a 13 de novembro de 2026, na cidade de Bogotá/Colômbia, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040608793.000272/2026-62.

**Nº 3.708-**Considerar autorizado os afastamento dos requerentes **HORTÊNSIA NUNES BRAZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 9765352/03 e CARLOS ALBERTO GOMES DE AMORIM FILHO, matrícula 10966250/03, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, para participarem do evento de curta duração "ENCONTRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2025 – INSPER E ESTADO DE PERNAMBUCO", no dia de 26 de outubro de 2026, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0030808570.000060/2026-62.

**Nº 3.709-**Considerar autorizado o afastamento da requerente **SILVANA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA,** Matrícula nº 993028/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "1º ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA EM PRISÕES", no período de 15 a 22 de novembro de 2026, em Alagoas, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400004237.000341/2026-97.

**Nº 3.710-**Tornar sem efeito a portaria SAD nº 3.136, publicada no DOE de 09/09/2026, referente ao afastamento do Estado do servidor **DAVID HENRIQUE VIEIRA VILAÇA**, matrícula SGP nº 17875285/01, da Secretaria Estadual de Saúde.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 2300002247.000171/2026-97, **RESOLVE:**

**Nº 3.711-**Autorizar a concessão de afastamento parcial em favor da servidora **TÂMARA MAYARA PIRES RODRIGUES**, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula funcional nº 3454177/03, a fim de que curse o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, promovido pela Universidade de Pernambuco (UPE), a contar da data de publicação da Portaria SAD até 13/03/2028, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos inciso **I e § 1° do artigo 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2026**, nos termos do Processo SEI nº 1400005623.001270/2026-59, **RESOLVE:**

**Nº 3.712-**Indeferir o recurso administrativo oferecido pela servidora **ARACI CONCEIÇÃO MEDRADO LIMA**, professora da Secretaria de Educação do Estado (SEE), matrícula SGP n. 1774395/04, para cursar o Mestrado Profissional em Ensino de Biologia – PROFBIO, promovido pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), mediante afastamento parcial fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho (§ 2° do artigo 14 do Decreto n. 40.200/2013). Mantêm-se os termos da Portaria SAD n. 3.357, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/09/2026.

**PORTARIA SAD Nº 3.713 DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**: **Art. 1º Anular** a Portaria SAD nº 4.398, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/11/2025, **Art. 2º Conceder** horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à determinação judicial, conforme Sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0048993-90.2025.8.17.8201, em trâmite no Tribunal de Justiça de Pernambuco:

| Processo | Matrícula | Nome do servidor | Cargo | Órgão | Carga horária a ser reduzida até a conclusão da avaliação do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 3700000987. 000573/2026-80 | 43105/1 | ADRIANI SOBRAL DE OLIVEIRA | Analista em Gestão Educacional | SEE | 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal da servidora, isto é, 15 (quinze) horas semanais |

**Luciana Oliveira Pires**
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 413 DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE: 1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001845/2026-29 (93168156) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 96, de 04/09/2026 (93390574), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JONAS MANUEL VILAR,** 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1950290/01, ocorrida em 02/10/2021; e
**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cota única, para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA JOSÉ DA SILVA**, companheira.

**Luciana Oliveira Pires**
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026**

**O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**AJUDA DE CUSTO**

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 1222/2026, de 16/10/2026, da SUJUP/SAD.

| PROCESSO SEI Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|
| 0012900145.000801/2026-86 | CARLOS JOSÉ GOMES | 3454835/02 | SEAP |

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 1226/2026, de 19/10/2026, da SUJUP/SAD.

| PROCESSO SEI Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|
| 0012900260.001085/2026-38 | VICTOR HUGO TENÓRIO PAIVA | 14918471/01 | SEAP |

**WAGNER BENIGNO G. R. LYRA**
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: **Carlos Eduardo Braga Farias**

**Portaria SEGES/SAS nº 61, de 22/10/2026.** O Secretário Executivo de Gestão, RESOLVE: **Art. 1º** Prorrogar por 20 (vinte) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 003.2026-02, conforme deliberado pela comissão processante, a contar do dia **23/10/26**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luiz Fábio Gomes da Silva. Secretário Executivo de Gestão.

## CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

A Gerente Geral de Gestão, por delegação do senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1000, artigo 1º, alínea f, publicada no D. O. E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho, em 22/10/2026: **LICENÇA PRÊMIO GOZO:**
Processo SEI nº 1700000030.002761/2026-25, **CÁTIA FONSECA ESPIRITO SANTO**, nunfunc nº 985032/01, defere o pedido de 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º (segundo) decênio, **a partir de 19/11/2026.**

**Maria do Carmo Silva Coelho**
Gerente Geral de Gestão

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Renato Barbosa Cirne**

**PORTARIA SCGE nº 68, de 15 de outubro de 2026.**
**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**
Art. 1º. Dispensar FABIANA DE OLIVEIRA BARROS, número funcional 215330/04, da Função Gratificada de Chefia da Unidade de Governança de Transferências da União, símbolo FGS-1, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 19 de outubro de 2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. - **RENATO CIRNE - Secretário da Controladoria-Geral do Estado.**

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
**PORTARIAS DO COMANDO-GERAL**

**Nº 952/DGP2, de 13 de outubro de 2026. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto n° 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 12º BPM a CB QPMG Mat. 113591-0 / ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA a contar de 03OUT26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 3272/2026-12BPM (95262880); e **2 – À DGP** e ao 12º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 95426987).

**Nº 953/DGP2, de 13 de outubro de 2026. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 13º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 990148-5 / FERNANDO OLIVEIRA GOMES, a contar de 29NOV24, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 011/2024, publicada no DOE nº 012, de 18JAN24, face à conversão da Licença para Tratamento de Saúde - LTS para Restrição para Tratamento de Saúde - RTS, conforme a informação contida no Ofício nº 2561/2026-13BPM (95455801). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 95516298).

**Nº 954/DGP2, de 13 de outubro de 2026. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no CTT o 3º SGT QPMG Mat. 107045-2 / PAULO RANULFO BARBOSA, a contar de 14OUT26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 36286005/2023, publicada no DOE nº 097, de 26MAI23, face à conclusão de 04 (quatro) anos da Licença para Trato de Interesse Particular - LTIP, conforme a Portaria SDS nº 5937/2022, publicada no BG/SDS nº 197, de 14OUT22, de acordo com o contido no Ofício nº 156/2026-CTT (95360018). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 95533562).

**Nº 955/DGP2, de 13 de outubro de 2026. ERRATA.** Na Portaria do Comando-Geral nº 843-DGP2, de 08 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 177, de 25 de setembro de 2026, **ONDE SE LÊ: "... TORNAR** adido ao 16º BPM …", **LEIA-SE: "... TORNAR** adido ao 1º BPM …". Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 95924573).

**Nº 956/DGP2, de 13 de outubro de 2026. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto n° 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 12º BPM a SD QPMG Mat. 129163-7 / THAÍS GOMES DE OLIVEIRA, a contar de 15SET26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 330/2026, publicada no DOE nº 074, de 28ABR26, após término do Curso de Formação Profissional de Agente de Investigação da Polícia Civil do Estado da Paraíba - PB, conforme a informação contida no Ofício nº 3298/2026-12BPM (95391759). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 95708214).

**Nº 957/DGP2, de 13 de outubro de 2026. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no DASDH o CB QPMG Mat. 117296-4/FERNANDA NUNES DE BARROS, a contar de 17OUT26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, conforme a informação contida no DOE nº 188, de 10OUT26. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 95781847).

**Nº 958/DGP2, de 13 de outubro de 2026. Agregação de Militar por decisão judicial.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na LC nº 396/18, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido a DPJM o CB QPMG Mat. 113041-2 / WILTON GUEDES DA SILVA, a contar de 13OUT26, para realização do Curso de Formação Técnico-Profissional da Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de Julho de 2022 (95596729), onde foi concedido o afastamento não remunerado pela PMPE, conforme a informação contida no Mem. nº 897/2026-DGP3 (95596729); **2 – DETERMINAR** que o militar se apresente imediatamente na sede da DPJM, por ocasião da conclusão do referido curso, para fins de regularização da situação funcional; e **3 – DETERMINAR** que a DGP proceda à análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 95870833).

**Nº 959/DGP2, de 13 de outubro de 2026. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na LC nº 396/18, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 13º BPM o SD QPMG Mat. 128576-9 / RAFAEL DIAS GONÇALVES, a contar de 16OUT26, para realização do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, conforme previsto no Edital n.° 01/2023, de 29 de novembro de 2023 (95783985), regente do referido concurso público, onde foi concedido o afastamento remunerado pela PMPE, conforme a informação contida no Mem. nº 907/2026-DGP3 (95783985); **2 – DETERMINAR** que o militar se apresente imediatamente na sede da 13º BPM, por ocasião da conclusão do referido curso, para fins de regularização da situação funcional; e **3 – DETERMINAR** que a DGP proceda à análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 95895938).

## DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: **Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

**PORTARIA SDA Nº 038 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, **AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, RESOLVE, determinar que o servidor **Roberto Antônio de Souza**, matrícula nº 850199, para exercer suas atividades e funções no **Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – ProRura**l, a partir da data da publicação.

**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**
Secretário de Desenvolvimento Agrário,
Agricultura, Pecuária e Pesca

## EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

**PORTARIA SEE/SEGP DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**.
**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024**. RESOLVE:**
**Nº 5346 - Reduzir para 150 h/a** a carga horária mensal de FILIPE JOSE BARROS DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func.18202160/01, loc na EREM NOSSA SENHORA DE LOURDES, Solidão, GRE Afogados, a partir de 01/07/2026. 1400005676.001452/2026-12.
**Nº 5347 - Dispensar a Gratificação** de Localização Especial, SEVERINO RAMOS DA SILVA, Nº Func. 18194664/01, da EREF PROFESSOR JORGE DE MENEZES, Sertânia, GRE ARCOVERDE, a partir de 27/07/2026. 1400005509.002560/2026-26.
**Nº 5348 - Reduzir para 150 h/a** a carga horária mensal de SEVERINO RAMOS DA SILVA, Prof. M01IA, Nº Func.18194664/01, loc na EREF PROFESSOR JORGE DE MENEZES, Sertânia, GRE Arcoverde, a partir de 27/07/2026. 1400005509.002560/2026-26.
**Nº 5349 - Atribuir a gratificação de localização especial** para ROSIBERTO DOS SANTOS GONCALVES, Prof., M04IIA, mat. 3872173/ Nº Func. 3750477/01, localizado na ETE Porto Digital, Bairro do Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Desenvolvimento de Sistemas, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03/02/2026. 1400005293.003433/2026-17.
**Nº 5350 - Dispensar a Gratificação de localização Especial**, ALFIO MASCARO GROSSO, mat. 1544136/Nº Func. 965150/01, da EREFEM Barros Carvalho, Cordeiro, GRE Recife Sul, a partir de 10/08/2026. 1400005526.002258/2026-60.
**Nº 5351 - Atribuir a gratificação** de exercício em Unidade Prisional a TATIANE CRISTIANA SANTOS COELHO, contrato por tempo determinado, Matrícula Nº 4252004/ Nº Func. 3445631/02, carga horária de 150h/a, localizado na Esc. Estadual Bento XVI, município de Jatobá, GRE Petrolina, no período de 12/05/2026 a 09/09/2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. 1400005706.001459/2026-21.
**Nº 5352 - Designar** para a Função Gratificada de Supervisão - 1, Símbolo FGS-1, Danielly Andrade de Moura Rodrigues, mat. 469.031-1, Nº Func. 17376190/01, na Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional - SEMP, **no período de 28/12/2026 a 27/11/2027**, em substituição a Ivetty Neves Nascimento, mat. 148.557-1, Nº Func. 938613/01, que se encontra em gozo de licença prêmio. 1400005880.000158/2026-60.
**Nº 5353 - Dispensar da Gratificação** de Localização Especial de Professor Formador Pedagógico de Língua Portuguesa, da GRE Palmares, RITA DE CASSIA SANTANA DA SILVA, M01IIIA, Mat. 1760637/Nº FUNC.1080067/01, a partir de 02/01/2023. 1400004662.000425/2026-19.
**Nº 5354 - Dispensar** da função de Apoio Pedagógico, ALESSANDRO JOSE DA SILVA, Prof., MO2IIA, mat. 3961524/Nº Func. 1707922/02, da EREM Padre Américo Novais, Ribeirão, GRE Palmares, a partir de 09.07.2024. 1400004087.000276/2022-37.
**Nº 5355 - Dispensar da Gratificação** de Localização Especial de Professor Formador Pedagógico de Língua Portuguesa, GRE Petrolina, MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS GRANJA, Mat.1552872/Nº FUNC.968514/01, a partir de 04/07/2026. 1400005706.002747/2026-01.
**Nº 5356 - Localizar** MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS GRANJA, Prof., M02IVA, Mat. 1552872/Nº Func.968514/01, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais, a partir de 17/08/2026. 1400005706.002747/2026-01.
**Nº 5357 - Dispensar da função de Educador de Apoio Pró Tempore**, REGINALDO CLECIO DOS SANTOS, Prof., M04IIA, mat. 2574829/ Nº Func. 8646/01, da EREFEM Governador Barbosa Lima, Graças, GRE Recife Norte, a partir de 08/06/2026. 1400005293.003201/2026-69.
**Nº 5358 - Remover**, **a pedido,** REGINALDO CLECIO DOS SANTOS, Prof., M04IIA, mat. 2574829/Nº Func. 8646/01, para a EREF Cônego Rochael de Medeiros, Santo Amaro, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 08/06/2026. 1400005293.003201/2026-69.
**Nº 5359 - Dispensar a Gratificação de localização Especial**, MARIA SANDRA DE SOUZA, mat. 2630290/Nº Func. 64583/01, da EREFEM Dom Avelar Brandão Vilela, GRE Petrolina, a partir de 02/06/2026. 1400005706.001745/2026-97.
**Nº 5360 - Localizar por reassunção** EVANILSON ALVES DE SÁ, Prof. M04IIIA, mat. 1898825/N° Func. 1152106/01, na Unidade de Atendimento Socioeducativo - UNASE/GEDH/SEDE, com 200 h/a mensais, a partir de 22/11/2024. 1400003540.000099/2021-41.

**Retificar a Portaria** nº 3810 de 01/07/2026, publicada no DOE de 02/07/2026, referente a JANIELLY RHAIANNY SANTOS SILVA, Nº Func. 18207723/01. Onde se lê: 15.06.2026; Leia-se: 16.04.2026. 1400005859.000063/2026-13.
**Retificar a Portaria** nº 4125, de 09/07/2026 publicada no DOE 10/072026., referente a NATHALIA RAFAEL AGOSTINHO GOMES, Nº Func. 18245650/01, SEI 1400005509.001932/2026-05. **Onde se lê:** 25/06/2026; **Leia-se:** 01/07/2026.

**PORTARIA SEE/SEGP DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**Nº 6077 - Remover e Designar** EVANILSON ALVES DE SÁ, Prof. M03IIIA, mat.1898825/Nº FUNC.1152106/01, para a função de Chefe da Unidade de Atendimento Socioeducativo-UNASE/GEDH/SEDE, com 100 h/a mensais, permanecendo afastado em 50% de sua carga horária, conforme Portaria SAD Nº 3.414 de 10.12.2021, publicada no DOE de 11.12.2021, atribuindo-lhe a Gratificação de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, a partir de 18.10.2024. 1400003540.000207/2024-28.
**(Republicada por haver saído com incorreções.)**

**PORTARIA SEE/SEGP DE 18 DE JUNHOO DE 2026.**
**Nº 3587 - Remover e Designar** para exercer a função de Educ. de Apoio, com 200 h/a mensais, SERGIO DOUGLAS ANDRADE LIRA, "MOZIIA, mat 2724391, nº Func. 139686/01, na EREM IRNERO IGNACIO, Serra Talhada, GRE Afogados, durante o afastamento licença médica de 90 dias, da titular CARLA ROSANE DE OLIVEIRA LIMA, mat. 1759019, Nº Func. 1067770/01, no período de 06.05.2026 a 21.07.2026. **Permanecendo com a gratificação de localização especial**. 1400005676.000740/2026-41.
**((Republicada por haver saído com incorreções.)**

**Rafaela Ramos Pinto Ribeiro**
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 22/10/2026.
**GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

| SEI | NOME | MATRÍCULA | INICIO | MESES | DECÊNIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1400003083.000777/2026-14 | MARIA DAS NEVES GREGORIO | 814500/01 | 13/10/2026 | 1 | 3º |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1400005880.000158/2026-60 | IVETTY NEVES NASCIMENTO | 938613/01 | 28/12/2026 | 5 | 2º |
| 1400005880.000158/2026-60 | IVETTY NEVES NASCIMENTO | 938613/01 | 27/05/2027 | 6 | 3º |
| 1400004663000123/2026-22 | ANTONIO CARDOSO DA SILVA | 1064606/03 | 16/11/2026 | 1 | 2º |
| 1600011015.000018/2026-28 | REGINALDO RIBEIRO DA SILVA | 78879/02 | 03/11/2026 | 1 | 1º |
| 1400003051.000086/2026-98 | SUZANA CLEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA | 616361/01 | 03/11/2026 | 1 | 4º |
| 1400003022.001692/2026-78 | MARIA ELISABETE DE MACEDO RODRIGUES | 51989/02 | 01/12/2026 | 1 | 1º |

**LICENÇA PATERNIDADE**

| DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS. | | | |
|---|---|---|---|
| **SEI** | **NOME** | **MATRÍCULA** | **INICIO** |
| 1400005378.001964/2026-35 | ELIELSON MARTINS DA SILVA | 4144210/02 | 10/10/2026 |
| 1400005378.001981/2026-72 | JEYVSON CORREIA DE ALMEIDA | 4147235/02 | 12/10/2026 |
| 1400005706.003639/2026-48 | JERFFERSON EVANDO FEITOSA MARTINS | 18194559/01 | 25/09/2026 |
| 1400005526.003351/2026-91 | RODOLFO FERNANDES PEREIRA CLEMENTINO | 3802523/02 | 10/10/2026 |
| 1400005378.001989/2026-39 | GEORGE DO NASCIMENTO LEÃO | 3652980/01 | 15/10/2026 |

**LICENÇA GALA**

| DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS. | | | |
|---|---|---|---|
| **SEI** | **NOME** | **MATRÍCULA** | **INICIO** |
| 0001217132.000074/2026-15 | JENYFFER FELIX SANTANA DO NASCIMENTO | 3728358/01 | 14/10/2026 |
| 1400005378.001991/2026-16 | JOSÉ EDMILSON MELO DA SILVA | 3708160/01 | 26/09/2026 |

**LICENÇA NOJO**

| DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS. | | | |
|---|---|---|---|
| **SEI** | **NOME** | **MATRÍCULA** | **INICIO** |
| 1400005651.001534/2026-37 | EDIVANIA MARIA DOS REIS | 4205065/02 | 02/10/2026 |
| 1400005293.005448/2026-10 | PAULO DE TARSO CARNEIRO DA COSTA | 1511149/02 | 10/10/2026 |
| 1400005336.002773/2026-87 | ANA MARIA DE SOUZA CARPEGIANE SILVA | 49053/03 | 09/10/2026 |
| 1400005336.002772/2026-32 | ANA MARIA DE SOUZA CARPEGIANE SILVA | 49053/02 | 09/10/2026 |
| 1400005676.001811/2026-23 | ANA LÚCIA DE SOUZA GOMES ALMEIDA | 1054058/01 | 14/10/2026 |

**INDEFERIMENTO:**
Indeferido nos termos do art. 113, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.123/68, a concessão de licença prêmio do 2º decênio da servidora: **MARIA ALICE SENA ROCHA**, matrícula **250.598-3**, de acordo com o SEI: 1400005455.002858/2026-17.

**REFORMA DE DESPACHO:**
Reforma de despacho de 23/11/2022, da servidora **GRACILMARA QUIXABA DOS SANTOS,** matrícula: **122.740-8**, exarado no processo SEI 1400005706.003848/2022-68, publicado no D.O.E. de 25/11/2022, para conceder o 2º decênio a partir de 31/12/2015 e o 3º decênio a partir de 10/01/2026, nos termos do Art. 112, da Lei nº 6.123/68, e informações constantes no processo SEI: 1400005176.000220/2026-70.

**José Alysson da Silva Pereira**
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SEE Nº 5361 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**
**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022**, RESOLVE: Designar pro tempore,** JOSE ALEXANDRE DE SOUZA NETO, mat. 2503867, Nº Func. 26557/02, para exercer a função de Assistente de Gestão da EREM de Timbaúba Professor Antonio Jose Barboza dos Santos, Município de Timbaúba, Gerência Regional de Educação da Mata Norte, com 200h/a mensais, em substituição a MARIA SEVERINA GOMES MELO DA ROCHA, mat. 2378248, Nº Func. 1398440/01, que se encontra de licença para tratamento de saúde, no período de 07.08.2026 a 02.02.2027, em prorrogação. 1400005336.002742/2026-26.

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**
**Secretário de Educação**

**A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 2430, DOE PE 08/05/2024, **RESOLVE:**
**Nº 5362 - ANULAR** Portaria SEE 2347, publicada no DOE/PE de 29.04.2026, que instaura o IAD 006.2026.02.
**Nº 5363 – DESIGNAR** a servidora Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, para substituir na função de membro a servidora Sheila Maria Sobral dos Santos, matrícula 190.600-3, nos IAD 018.2026.02 e IAD 019.2026.02.
**Nº 5364 - INSTAURAR** Sindicância Investigativa sob nº 076.2026.05 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000662/2026-53. Designar os servidores Lucas Victor Bezerra dos Santos, matrícula 18290094/01, Carla Luciana Pereira do Nascimento, matrícula 36507090/02, para sob a presidência do primeiro atuarem na presente apuração.
**Nº 5365 - INSTAURAR** Sindicância Investigativa sob nº 077.2026.05 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000458/2026-32. Designar os servidores Lucas Victor Bezerra dos Santos, matrícula 18290094/01, Carla Luciana Pereira do Nascimento, matrícula 36507090/02, para sob a presidência do primeiro atuarem na presente apuração.
**Nº 5366 - INSTAURAR** Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 012.2026.04 para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000676/2026-77. Designar os servidores Jailson Tiburtino dos Santos, matrícula 150773/1, Fabiana Pereira da Silva Maia, matrícula 302.467-9, e Quitéria Célia Freitas de Melo, matrícula 261.574-6, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.
**Nº 5367 - PRORROGAR**, a partir do dia 26/10/2026, por mais 30 (trinta) dias a medida cautelar de afastamento imediato do servidor: Hilton Gomes Leal Filho, matrícula funcional nº 7069801 do exercício do cargo que ocupa, sem prejuízo da sua remuneração, utilizando o disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68.
**Nº 5368 - PRORROGAR,** a partir do dia 26/10/2026, por mais 30 (trinta) dias a medida cautelar de afastamento imediato do servidor: THALES HENRIQUE DA SILVA RAMO, número funcional 1713230/04 do exercício do cargo que ocupa, sem prejuízo da sua remuneração, utilizando o disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68.

## FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

**DIRETORIA DE ATENDIMENTO E PROCESSOS TRIBUTÁRIOS**
**Edital de Restituição DAP nº 073/2026**
A Diretoria de Atendimento e Processos Tributários, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Restituição, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

**Daniel da Silva Moura** - Diretor

**Diretoria de Atendimento e Processos Tributários**
**Edital de Restituição - Processo com Reexame Necessário Deferido pelo TATE**
Conforme Acórdão TATE 3ª TJ nº 0047/2026(05), publicado no DOE/PE nº 160, em 01/09/2026, o Pedido de Restituição nº 2017.000002765431-00, em nome de RFG COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.319.411/0006-48, deferido no valor original de R$ 190.457,45, corrigido nesta data para R$ 354.906,00. Forma: Crédito.
**Daniel da Silva Moura-** Diretor

## JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

**PORTARIA SJDH Nº 133/2026**

**A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA,** Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**,** no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE: Rescindir, a pedido,** o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 063, de 25 de maio de 2022, autorizada pelo Decreto 52.883, de 23 de maio de 2022, a partir da respectiva data indicada

| Nº DO CONTRATO | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | RESCISÃO |
|---|---|---|---|---|
| 062/2025 | 1780883/03 | DULCINÉA GREGÓRIO VERÍSSIMO DE OZÊNIO | PSICÓLOGA-RMR | 01/04/2026 |

**JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO**
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

## PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretária: **Simone Benevides de Pinho Nunes**

**PORTARIA SEPE Nº 23, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**
Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Projetos Estratégicos.
**A SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS** (em exercício), conforme Ato Governamental nº 5593, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2026, no uso de das suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Decreto nº 46.853, de 7 de dezembro de 2018;
**RESOLVE:**
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Projetos Estratégicos, nos termos do Anexo Único desta Portaria, que será disponibilizado no sítio eletrônico www.sepe.pe.gov.br.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANUELLA PEREIRA DOS SANTOS**
Secretária de Projetos Estratégicos (em exercício)

## SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

**PORTARIA NCO Nº 613 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE,** com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023,com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **RESOLVE:**
Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora RALLYNA CIRLEIDE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula n° 3977625/01,lotada no Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães, pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar aos trabalhos de apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, podendo ser prorrogada, com fundamento no artigo 45 da Lei nº11.781/2000.
Art. 2º A servidora deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bruno Alves Carneiro**
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

# Repartições Estaduais

## AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE DIRETORIA**
O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) da Decisão de Diretoria a qual manteve a penalidade aplicada para, efetuar o pagamento (em caso de multa), cumprir as obrigações impostas ou oferecer RECURSO no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas previstas na legislação: **AGRISOL BR LTDA**, 00.477.108/0001-70, 005723/2026, 00512/2025, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R$ 200.000,00. **DINALDO VIANA DE LIMA**, 046.269.581-68, 005231/2026, 00401/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R$ 10.000,00. **JOSÉ MARIO SOARES DOS SANTOS**, 720.116.904-12, 004703/2026, 00054/2026, Apreensão, Multa Simples, R$ 500,00. **JOSENILSON SANTANA DOS SANTOS**, 049.767.454-81, 018162/2025, 00818/2025, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R$36.000,00. **L.A TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA**, 20.203.237/0001-87, 012973/2025, 00519/2025, Multa Simples, R$ 40.000,00, Suspensão total ou parcial de atividade. **LUCIANO VALERIANO RODRIGUES**, 133.869.318-20, 005088/2026, 00287/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R$ 4.000,00. O(s) autuado(s) poderão obter vistas dos processos de autuação junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte. Recife-PE.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

**NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO**
O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, efetuar o pagamento do débito constituído, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco: **FERNANDO SIMÕES DE SOUZA**, 575.956.234-72, 001289/2011, 00745/2011, Multa Simples, R$ 1.000,00; 00746/2011, Multa Simples, R$ 1.000,00. **FRANCISCO RAMOS DE MOURA**, 192.649.684-15, 012379/2025, 00468/2025, Multa Simples, R$ 2.000,00. **MARCOS BISPO DA SILVA**, 000.287.024-09, 016365/2013, 006350/2013, Multa Simples, R$ 176.000,00. **MARIA ADILANIA PEREIRA DA SILVA**, 028.179.664-57, 012407/2025, 00492/2025, Multa Simples, R$ 3.000,00. **ORANGE TINTAS EIRELI**, 00.837.748/0001-43, 010501/2018, 02395/2018, Multa Simples, R$ 1.133,72. **RECIFE MADEIRAS LTDA**, 02.300.780/0001-10, 006514/2017, 00626/2017, Multa Simples, R$ 5.000,00. Os autuados poderão solicitar o documento de arrecadação estadual - DAE junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE, ou pelo e-mail: dividaativa@cprh.pe.gov.br.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

**NOTIFICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**
O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) da lavratura dos autos de infração, para efetuar o pagamento (em caso de multa), cumprir as obrigações impostas ou oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas e judiciais previstas na legislação: **ARENITO MINERAÇÃO LTDA**, 50.137.889/0001-21, 011484/2026, 00797/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R$ 5.000,00. **CAIO PEREIRA CHAVES SOARES**, 119.724.694-01, 009496/2026, 00753/2026, Embargo de obra ou atividade, Multa Simples, R$ 230.000,00. O(s) autuado(s) poderão obter vistas dos processos de autuação junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE.

## CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 010/2026**
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, Órgão Colegiado formado pelo Governo do Estado de Pernambuco, Município de Recife, Município de Olinda e Município de Camaragibe que integram o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM;
**RESOLVE:**
Art.1º. Determinar a suspensão da cobrança da tarifa pública aos usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR), prestado por ônibus comuns, pelo Sistema Bus Rapid Transit (BRT), inclusive o acesso e a utilização de suas estações, Serviço Complementar de Pequeno Porte – SCPP/RMR geridos pelo CTM, bem como o Serviço de Transporte Complementar de Passageiros/Recife-STCP/Recife, especificamente para as linhas interbairros, no horário das 04h às 19h, no dia 25 de outubro de 2026, segundo turno das Eleições.
Art. 2º. A suspensão estabelecida nesta Resolução não abrange:
I - O metrô operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - STUREC.
II - As linhas 191-Recife/Porto de Galinhas (sem ar) e 195-Recife/ Porto de Galinhas (Opcional), que, por se tratarem de serviços opcionais, permanecerão efetuando a cobrança de tarifa, sem direito à gratuidade.
Paragrafo único - o atendimento aos usuários durante o período de gratuidade será assegurado pela linha 196 – TI Cabo / P. de Galinhas (N. Sra. do Ó), que constitui alternativa de deslocamento para os passageiros com destino a Porto de Galinhas.
Art.3º. A implementação da gratuidade prevista nesta Resolução observará a programação orçamentária e financeira vigente, a disponibilidade de recursos e as dotações orçamentárias próprias destinadas ao custeio da operação do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, devendo o Consórcio de Transportes da

Região Metropolitana do Recife – CTM adotar as providências administrativas, financeiras e orçamentárias necessárias à sua execução, nos termos da legislação aplicável.
Parágrafo único. A execução financeira decorrente da gratuidade deverá observar os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento aplicáveis, bem como os registros e controles pertinentes no sistema oficial de execução orçamentária e financeira, respeitados os limites da programação orçamentária e financeira aprovada.
Art. 4º. A operacionalização da gratuidade instituída por esta Resolução será disciplinada pelo CTM, mediante os procedimentos operacionais e técnicos necessários à adequada execução do benefício, especialmente quanto:
I – ao acesso dos usuários que possuam cartão VEM e à utilização dos mecanismos de validação e registro das viagens;
II – ao acesso dos usuários que não possuam cartão VEM, mediante os procedimentos de identificação e controle definidos pelo CTM;
III – ao embarque e à fruição da gratuidade por pessoas idosas e pessoas com deficiência, observadas as respectivas normas legais e regulamentares;
IV – aos procedimentos a serem adotados nas hipóteses de indisponibilidade, falha ou interrupção do sistema de bilhetagem eletrônica;
V – aos mecanismos de registro, apuração, controle e consolidação das viagens realizadas durante o período de gratuidade, para fins de fiscalização, prestação de contas e eventual compensação financeira aos operadores, conforme os critérios e procedimentos aplicáveis.
Parágrafo único. Os procedimentos previstos neste artigo poderão ser detalhados por ato administrativo do CTM, observadas as disposições desta Resolução e a legislação vigente.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Recife, 21 de outubro de 2026. **André Teixeira Filho** - Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

**O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco assinou a seguinte Portaria:**
**PORTARIA DP/DETRAN/PE Nº 5.553/2026:** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei n° 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual n° 38.447 de 23 de julho de 2012. RESOLVE:Art.1º. Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) tombado sob o nº 08/2026, objetivando apurar supostas infrações administrativas relacionadas com as informações contidas no SEI 0031100116.000492/2026-42, além de outros fatos conexos.
Recife, na data da publicação.
**RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA**
Diretor Presidente do DETRAN/PE

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR** EDITAL FACEPE 16/2026-MÃES CIENTISTAS DE PE. O resultado preliminar encontra-se à disposição na página eletrônica da FACEPE: http://www.facepe.br. **Marcia Lira-Diretora Presidente em exercício**

## FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **5730 a 5732** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.
**PORTARIA FUNAPE Nº 5733, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**
A Diretora-Presidente da Funape, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº 002/2026, referente ao processo SEI n° 0040100056.003011/2026-01 ante as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes no SEI n° 0040100112.003691/2026-33.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Katharina Samara Lopes Florêncio** -Diretora-Presidente

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

**Portaria Nº116/2026**
A Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art 1º. Autorizar a servidora Eliane Correia dos Santos, matrícula 2246589/01, a gozar 30 dias de Licença Prêmio, no período de 09/11/2026 a 08/12/2026, referente ao 2º decênio. Recife, 22 de outubro de 2026. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundarpe.

# Licitações e Contratos

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

**EXTRATO DO CONTRATO ARPE N° 017/2026. ARPE/**EMPRESA CONTRATADA: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA.** Objeto: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos. Vigência: 29/09/2026 a 28/09/2027. Valor global: R$ 122.500,00. Nota de Empenho: 2026NE000271 no valor de R$ 30.625,03. Data da assinatura: 29/09/2026.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

**EXTRATO DO 4º** TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARPE n° 0**09/2023. ARPE**/EMPRESA CONTRATADA: **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.** Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Arpe nº 009/2023, por mais 12 meses, sendo de 13/12/2026 a 12/12/2027. Nota de Empenho: 2026NE000322. Data de assinatura: 21/10/2026.

## AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI

**EXTRATO DE CONTRATO,TERMOS ADITIVO E PORTARIA INTERNA**
**Contrato nº 014/2026 –** ATI e **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA.** CNPJ: 47.531.706/0001-43. Objeto: aquisição de mesas. Vigência: 23/07/2026 a 22/07/2027. Valor Global R$ 51.840,00. **Contrato nº 022/2026 – ATI e APPROACH TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ: 24.376.542/0001-21. Objeto: solução de TIC e serviços de expansão de solução de hiperconvergência Nutanix da Arena de Pernambuco. Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2029. Valor Global: R$ 3.556.500,00. **Contrato nº 028/2026.** ATI e **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. CNPJ: 12.625.657/0001-23. Objeto: fornecimento de licenças Elastic Cloud Enterprise. Vigência: 20/10/2026 a 19/10/2027. Valor Global R$ 1.499.195,22. **1º Termo Aditivo nº 028/2026 ao CT nº 024/2026 – ATI e PMGT - PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A.** CNPJ: 23.009.587/0001-03. Objeto: prorrogação de 13/10/2026 a 12/10/2027 e reajuste de 4,223450%, Valor Global Reajustado: R$ 2.022.352,20. **1º Termo Aditivo nº 031/2026 ao CT nº 014/2026.** ATI e **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA.** CNPJ: 47.531.706/0001-43. Objeto: acréscimo de 25%. Valor atual: R$ R$ 64.800,00. **2º Termo Aditivo nº 039/2026 ao TED Nº 001/2026** – ATI e **SAD**. CNPJ: 10.572.022/0001-80.Objeto: acréscimo de R$ 14.381,17 ao repasse. **3º Termo Aditivo nº 041/2026 ao CT nº 022/2024** – ATI E **JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ: 11.914.229/0001-58. Objeto: prorrogação de 22/10/2026 a 21/10/2027. Valor Global R$ 3.606.623,16. **PORTARIA INTERNA – ATI, Nº 36 de 01 de outubro de 2026.** O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso de suas atribuições legais, resolve: I – Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, destinada à realização de levantamento, valoração e emissão de relatório final; II – Designar, sob a presidência de Edilson Mauri Costa Fernandes, os servidores Lucas Chaves da Silva, Denys Macêdo Paraiso, Ademilton Cipriano da Silva, Márcia Maria Alencar de Freitas e Joventino Neto de Almeida para compor a referida Comissão; III – Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período, mediante requerimento fundamentado, nos termos da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152/2016; IV – Determinar a colaboração dos agentes públicos da ATI e o fornecimento dos meios necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão; V – Determinar o bloqueio do sistema de gestão patrimonial e das movimentações de entrada e saída de bens durante a realização do inventário, ressalvados os casos excepcionais devidamente justificados; VI – Estabelecer que os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais e sem percepção de gratificação; VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **FRED VASCONCELOS. Diretor-Presidente.**

## CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO nº0115.2026–PREGÃO ELETRÔNICO nº0090. CISAM.** OBJ: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS** Valor máximo estimado: **R$140.154,2900** Entrega das propostas até: **06/11/2026 14:00;** Início da disputa: **06/11/2026 14:30** (hora de Brasília). Edital disponível: www.peintegrado.gov.br - Informações: 81-31827710 **Ana Paula Alexandrino Ferreira -** Pregoeira CPL CISAM-PE. **PROCESSO nº 0116.2026–PREGÃO ELETRÔNICO nº 0091. CISAM.** OBJ: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS.** Valor máximo estimado: **R$9.048,6100.** Entrega das propostas até: **06/11/2026 15:00;** Início da disputa: **06/11/2026 15:30** (hora de Brasília). Edital disponível: www.peintegrado.gov.br Informações: 81-31827710 **Ana Paula Alexandrino Ferreira -** Pregoeira CPL CISAM-PE. **PROCESSO nº0117.2026–PREGÃO ELETRÔNICO nº0092. CISAM.** OBJ: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS MÉDICOS (DIVERSOS)** Valor máximo estimado: **R$145.916,1300** Entrega das propostas até: **09/11/2026 08:30;** Início da disputa: **09/11/2026 09:00** (hora de Brasília) Edital disponível: site www.peintegrado.gov.br Informações: 81-31827710 **Ana Paula Alexandrino Ferreira -** Pregoeira CPL CISAM-PE.

## COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 025/2026
CONTRATADA: ARCHI CULTURAL LTDA.
CNPJ/MF: 18.933.156/0001-90.
OBJETO: Produção e instalação de quatro cubos expositores em MDF, com acabamento em padrão Magma Super Matte, cor Flora (03.01), espessura de 20 mm, conforme especificações e desenho técnico apresentados, para participação da CEPE na 5ª Edição da ART.PE – Feira de Arte Contemporânea de Pernambuco.
AMPARO LEGAL: Processo Licitatório nº 022/2026 - Inexigibilidade nº 006/2026, Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.
VIGÊNCIA: 14.10.26 a 18.10.26.
VALOR: R$ 20.000,00 / total.
DATA DE ASSINATURA: 16.10.26.
**JOÃO BALTAR FREIRE**
Diretor-Presidente

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**ATO DE AUTORIZAÇÃO** – Reconheço e ratifico com base no ART. 29, DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016 - DISPENSA. (ESTATUTO JURÍDICO DA EMPRESA PÚBLICA, DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS), Dispensa, processo nº **0040.2026. CCD.DL.0026. CEHAB**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CPF A3, EM MÍDIA TOKEN, em favor da empresa: **OLIVEIRA DE MELO COMERCIO LTDA** para os itens 1 no valor total de R$7.450,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Recife, 16/10/2026**. ATO DE AUTORIZAÇÃO -** Reconheço e ratifico com base no ART. 29, DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016 - DISPENSA. (ESTATUTO JURÍDICO DA EMPRESA PÚBLICA, DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS)., Dispensa, processo n° **0041.2026.CCD.DL.0027. CEHAB**, cujo objeto é Aquisição de 4HDs, em favor da empresa: **P & C COMERCIO LTDA** para os itens 1 no valor total de R$9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Recife, 20/10/2026. **ATO DE AUTORIZAÇÃO -** Reconheço e ratifico com base no ART. 29, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 - DISPENSA. (ESTATUTO JURÍDICO DA EMPRESA PÚBLICA, DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS)., Dispensa, processo nº **0037.2026.CCD.DL.0023.CEHAB**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de Extintores de Incêndio, em favor da empresa: **C&C COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA** para os lotes 1 no valor total de R$835,00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) Recife, 13/10/2026. **ANA PATRÍCIA SILVA CAVALCANTI. EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS** - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **281/2026;** Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75;** Objeto:Prorrogação de vigência: 21/03/2027 a 20/09/2027 e a Prorrogação de execução: 09/12/2026 a 08/02/2027. Recife, 21/10/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **275/2026;** Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75;** Objeto:Prorrogação de vigência: 21/03/2027 a 20/09/2027 e a Prorrogação de execução: 09/12/2026 a 08/02/2027. Recife, 21/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **061/2025;** Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60;** Objeto:Prorrogação de execução: 08/11/2026 a 07/12/2026. Recife, 21/10/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **015/2026;** Contratada: **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 08.307.543/0001-68;** Objeto:Acréscimo contratual de 9,53%, correspondente ao montante de R$1.141.823,93. Recife, 22/10/2026.**PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR -** Diretor Presidente.

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO TR/EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 018/2026-CPL - PROCESSO N.º 087/2026-CPL**
OBJETO/NATUREZA: **SERVIÇOS**. DESCRIÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E PORTUÁRIA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS POSTOS DE SERVIÇO, O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EPIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DESSE SERVIÇO, NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL GOVERNADOR ERALDO GUEIROS E/OU EM EVENTOS QUE SUAPE REALIZE DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, cientifica a todos os interessados, para todos os fins e efeitos, inclusive os legais que procedeu ao julgamento da IMPUGNAÇÃO, interposta pela empresa **BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.,** nos termos que se seguem:
1º. TEMPESTIVIDADE - Considerada TEMPESTIVA face ter sido protocoladas, dentro do prazo legal estabelecido na legislação de regência e no edital - DECISÃO E JULGAMENTO UNÂNIME;
2º. Pelo PROVIMENTO PARCIAL, apenas e exclusivamente quanto à necessidade de correção da data da sessão, já atendida pelo Despacho nº 127/2026 e pela errata, conforme comprova publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, datada de 20 de outubro de 2026;
3º Pelo INDEFERIMENTO da alegação de inexistência de retificação formal do Edital e do Termo de Referência, ante a existência do Edital retificado, do TR retificado, do Parecer Técnico nº 10/2026, da Cota Jurídica nº 221/2026 e da documentação de publicação;
4º Pelo INDEFERIMENTO dos demais pontos impugnados, nos limites das razões técnicas do Parecer nº 11/2026, do Despacho nº 127/2026 com análise e razões da Comissão Permanente de Licitação, e dos fundamentos do Parecer Jurídico nº 453/2026, considerados conjuntamente com as alterações supervenientes;
5º Pelo registro da reiteração substancial de alegações anteriormente já enfrentadas e já respondidas, com indiscutível potencial efeito protelatório; e
6º Pelo imediato e regular PROSSEGUIMENTO do certame, face adequação das versões retificadas e anexos pertinentes e, do respeito aos prazos legais, com sessão inicial designada para o dia 29/10/2026, às 10h, e com início da disputa às 10h15m.
As referidas Decisões e Julgamentos UNÂNIMES e todos os documentos que fundamentaram as Decisões e Julgamentos (Pareceres Técnicos da Coordenadoria de Proteção ao Patrimônio (10/2026 e 11/2026), Despacho nº 127/2026 da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico nº 515/2026 e Ata de Julgamento da Impugnação) estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo, também, ser solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.
Ipojuca, 22 de outubro de 2026.
**PAULO FREDERICO C de ALBUQUERQUE MARANHÃO**
Presidente da CPL

## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 001/2026 - CEDCA/PE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 12.051.320/0001-50. CONTRATADA: CONFECÇÃO MULTIFORME LTDA -ME, CNPJ nº 27.347.982/0001-49.
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 1.500 (mil e quinhentas) camisas padronizadas em malha PV com o objetivo de atender as necessidades e demandas do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA/PE). Vigência: 12 (doze) meses (09/10/2026 à 08/10/2027). Valor do Contrato: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Recife, 22 de outubro de 2026. Bernardeth de Lourdes Gondim Coelho – Diretora do CEDCA/PE.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110.2026.CEL.CE.0056.DER-PE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0030/2026**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERSEÇÃO DA RODOVIA PE-095, TRECHO: ACESSO A BR-104, NO MUNÍCIPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE COM EXTENSÃO TOTAL DE 1,00 KM**. O Agente de Contratação do DER-PE comunica aos interessados que o certame em epígrafe se encontra **SUSPENSO** para ajustes no orçamento. A data de retomada será oportunamente informada por meio dos mesmos veículos em que foi divulgado o aviso original, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Mário dos Santos Ribeiro de Souza. Agente de Contratação - AC 01.

## EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2025 - Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 10.11.2026 a 09.11.2027. Recife, 22.10.2026. Diretora Vice - Presidente da EPC. Thais Oliveira de Toledo.

## EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

**Comissão Permanente de Licitações**
**Aviso de Licitação**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004.2026.CPL.PE.0001.EPC - ESPECIAL DAS ESTATAIS - ABERTA - FORMA ELETRÔNICA.**
**OBJETO**: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, geração, produção, edição e finalização de áudio e vídeo para transmissão ao vivo em televisão e internet, produção de conteúdo audiovisual e gravação e entrega de cópia digital de todo material produzido, mediante a utilização de uma Unidade Móvel, veículo tecnicamente equipado para a geração e edição de conteúdos, além de transmissão audiovisual com redundância, podendo ser: a) fibraótica + streaming; b) uplink + streaming ou c) fibra ótica + uplink. Deverão sempre ser disponibilizados dois tipos de tecnologia de forma simultaneamente, para a Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC (TV Pernambuco), conforme condições e quantidades especificadas no Termo de Referência.
**PREÇO SIGILOSO**, na forma da lei **13.303/2016** e **Regulamento de Licitações e Contratos** disponível no portal **portalepc.com.br/documentos**. **CONSULTA/RETIRADA DO EDITAL:** Através do site **www.peintegrado.pe.gov.br**, partir do dia 28/10/2026. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 09/11/2026 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/11/2026 às 10:05 horas. **INÍCIO DA DISPUTA**: 09/11/2026 às 11:00 horas, (horário de Brasília). Todas as etapas supra citadas, serão operacionalizadas no endereço eletrônico **www.peintegrado.pe.gov.br .**

Recife, 23 de OUTUBRO de 2026.
**Humberto Albanez de Souza Neto**
PREGOEIRO

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ FCM

**CT 003/2026** - Objeto: Contratação de serviços comuns de instalação e fornecimento de sistema de sinalização e acessibilidade padronizado, CONTRATADA Flex Projetos E Sistemas LTDA CNPJ nº. 12.957.444/0001-07. Vigência 12 meses art 105 da Lei n° 14.133, de 2021, valor total R$ 68.856,00, ass 02/10/26. **1º**. TA DO CT 003/2024 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, período de 20/10/2026 a 19/10/2027–PORTARIA, CONTRATADA JSP Serviços e Terceirização de Mão de Obra LTDA, CNPJ nº 13.258.693/0001-69, ass 19/10/2026 - Valor total de R$83.943,84. Recife, 22/10/26. Dione Tavares Maciel – Diretora da FCM/UPE.

## FUNDAÇÃO HEMOPE

**ERRATA**
Na Publicação do DOE Nº 149, de 15 de agosto de 2026, referente ao extrato de agosto/2026.
**Onde se lê:** Processo de inexigibilidade Nº 4146.2025.AC44. PE.90226.SAD. TERMO DE ADESÃO 003.2026.HEMOPE.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: FUNDAÇÃO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE PERNAMBUCO – HEMOPE. Contratada: Prime consultoria e assessoria empresarial LTDA. Objeto: prestação de serviços de GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO dos veículos/equipamentos da frota do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico. Vigência: 01/08/2026 a 01/06/2027, com cláusula resolutiva. Valor estimado: R$ 135.460,02;
**Leia se:** Processo de inexigibilidade Nº 4146.2025.AC44. PE.90226.SAD. TERMO DE ADESÃO 003.2026.HEMOPE.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: FUNDAÇÃO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE PERNAMBUCO – HEMOPE. Contratada: Prime consultoria e assessoria empresarial LTDA. Objeto: prestação de serviços de GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO dos veículos/equipamentos da frota do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico. Vigência: 01/08/2026 a 01/06/2027, com cláusula resolutiva. Valor estimado: R$ 451.143,34.

SERVIÇOS PÚBLICOS ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA
Conselho Tutelar
100

## VICE-GOVERNADORIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo aditivo 008/2026. Contrato nº 001/2024 da Vice-Governadoria. Processo Licitatório nº 0070.2023.PREG-XV.PE.0057.SAD. Objeto: retificação dos parágrafos segundo e quinto da cláusula décima do contrato. Contratado: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO- DE- OBRA, CNPJ: 11.457.039/0001-59.

Recife, 22 de outubro de 2026.

**Virigínio Marques Cabral de Mello Filho**

Gerente Geral de Gestão

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DISPUTA - PL.0266.2026.CPL. HUOC.PE.0061.HUOC** - RP para Serviço de Controle de Qualidade em Lab. de Análise Clínica. Valor estimado R$53.958,30. Início da disputa: 04/11/2026, às 9h (horário de Brasília). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br**.** Outras informações: (81) 3184-1335 ou licitacao.huoc@upe.br. Aurenice Trindade, Agentes de Contratação CPL/HUOC. **DECISÃO DO RECURSO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0282.2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067.2026** - Considerando o Relatório constante nos autos do SEI 0040609462.000001/2026-11 acerca do julgamento do certame licitatório em epígrafe, JULGO improcedente o recurso da licitante REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em respeito ao princípio do julgamento objetivo, da legalidade, isonomia, supremacia do interesse público e vinculação ao instrumento convocatório da Administração Pública. Recife, 22/10/2026, Jacyra Salucy Antunes Ferreira, Gestora Executiva.

## INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO:** Contrato Nº **511/2026 .** Contratada**: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.** CNPJ: 10.779.833/0001-56. Obj: Fornecimento de Medicamentos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 7.089,12. Ass: 21/10/2026**.**Contrato Nº **497/2026.** Contratada**: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 05.997.927/0001-61. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 135.794,48. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **498/2026.** Contratada**: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 35.514.416/0001-02. Obj: Fornecimento de Insumos.Vigência: 12 meses. Valor: R$ 12.543,10. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **499/2026.** Contratada**: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA.** CNPJ: 43.496.995/0001-36. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 23.584,00. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **500/2026.** Contratada**: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 62.077.080/0001-30. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 11.298,00. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **501/2026.** Contratada**: JKAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 62.452.920/0001-06. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 62.965,60. Ass: 21/10/2026. Contrato Nº **519/2026.** Contratada**: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** CNPJ: 00.331.788/0021- 62. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 66.000,00. Ass: 21/10/2026. Contrato Nº **515/2026.** Contratada**: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** CNPJ: 28.788.905/0001-97. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 10.819,38. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **520/2026.** Contratada**: RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.** CNPJ: 58.545.712/0001- 76. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 61.884,00. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **521/2026.** Contratada**: 64.343.195 GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES SALES.** CNPJ: 64.343.195/0001- 55. Obj: Fornecimento de insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 279.100,00. Ass: 21/10/2026. Contrato Nº **528/2026 .** Contratada**: BML COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 11.292.106/0001-22. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.016,50. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **517/2026.** Contratada**: B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.** CNPJ: 01.568.077/0002-06. Obj: Prestação de serviços. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.427.904,00. Ass: 21/10/2026. Contrato Nº **526/2026.** Contratada**: BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME.** CNPJ: 48.495.866/0001-47. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 25.907,00. Ass: 21/10/2026. Contrato Nº **525/2026 .**Contratada**: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 26.556.283/0001-46. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 24.900,00. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **524/2026.** Contratada**: CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 13.441.051/0002-81. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 43.372,00. Ass: 21/102026. Contrato Nº **523/2026.** Contratada**: OVERMAR COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 02.728.189/0001-6. Obj: Fornecimento de Insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 20.000,00. Ass: 21/102026.Contrato Nº **522/2026.** Contratada**: Cirúrgica Brasileira Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** CNPJ: 11.041.333/0001-85. Obj: Fornecimento de insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 74.700,00. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **514/2026.** Contratada**: Tecnovida Comercial Ltda.** CNPJ: 01.884.446/0001-99. Obj: Fornecimento de insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 45.000,00. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **510/2026.** Contratada**: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 56.982.062/0001-09. Obj: Fornecimento de insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 17.940,00. Ass: 21/10/2026.Contrato Nº **509/2026.** Contratada**: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.** CNPJ: 59.309.302/0001/99. Obj: Fornecimento de insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 156.750,00. Ass: 21/10/2026. Contrato Nº **508/2026.** Contratada**: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.** CNPJ: 10.779.833/0001-56. Obj: Fornecimento de insumos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 39.978,60. Ass: 21/10/2026.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 1º TA ao CT** Nº: **476/2025.** Contratada: **MAPROS LTDA**. CNPJ: 08.980.641/0001-61. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 22/10/2026 a 21/10/2027.Ass:20/10/2026.**1º TA ao CT** Nº: **499/2025.** Contratada: **HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 07.199.135/0001- 77. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 18/11/2026 a 17/11/2027.Ass:21/10/2026.3º TA ao CT Nº: **42102241/2023.** Contratada: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**. CNPJ: 09.759.606/0001-80. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 20/10/2026 a 19/10/2027.Ass:20/10/2026.1º TA ao CT Nº: **566/2025.** Contratada: **NUTRI HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 10.782.968/0001-70. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 22/12/2026 a 21/12/2027. Ass:21/10/2026.4**º TA ao CT** Nº: **64/2022.** Contratada: **B-GREEN GESTAO AMBIENTAL LTDA**. CNPJ: 01.568.077/0002-06. Obj: Prorrogação e a substituição do Gestor. Nova vigência: 25/10/2026 a 24/10/2027.Ass:21/10/2026.2**º TA ao CT Nº: 307/2024**. Contratada: **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE)**. CNPJ: 10.921.252/0002-98. Obj: Prorrogação e reajuste. Nova data: 21/10/2026 a 20/10/2027. Novo Valor: R$ 1.413.715,13. Ass: 20/10/2026.1**º TA ao CT Nº: 118/2026**. Contratada: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Obj: Acréscimo de 25 %. Novo valor: R$ 154.245,85. Ass:21/10/2026.1º TA ao CT **Nº: 65/2026**. Contratada: **HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 07.199.135/0001-77. Obj: Acréscimo de 25 %. Novo valor: R$ 49.316,35. Ass:21/10/2026**. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO:** 2**º TA ao TC** Nº **207/2024.** Contratada: **SENEURO - SERVICO DE COLUNA E NEUROCIRURGIA LTDA.** CNPJ: 34.085.523/0001-08. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 30/10/2026 a 29/10/2027. Ass:22/10/26.2**º TA ao TC** Nº **206/2024.** Contratada: **PETROMED PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA.** CNPJ: 22.800.773/0001- 95. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 29/10/2026 a 28/10/2027.Ass:22/10/26.3**º TA ao TC** Nº **199/2024.** Contratada: **HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO LTDA.** CNPJ: 10.839.561/0001-32. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 22/10/2026 a 21/10/2027.Ass:22/10/26.**EXTRATOS DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:**PL. N° **0569.2026.AC 05.** Validade: 12 meses; obj: Aquisição de medicamentos. Ata nº 94935518/2026 – IASSEPE**.** Fornec: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** CNPJ: 04.307.650/0022-60. Itens: (09,10,11,12). Valor: R$ 18.248.155,20. Ass:21/10/2026**.** PL. N° 0569.2026.AC 05. Validade: 12 meses; obj: Aquisição de medicamentos. Ata nº 94935098/2026– IASSEPE**.** Fornec: **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.**CNPJ: 56.998.982/0033-94. Itens: (05,06). Valor: R$ 1.127.052,00. Ass:21/10/2026**.** PL. N° 0569.2026.AC 05. Validade: 12 meses; obj: Aquisição de medicamentos. Ata nº 94934882 /2026 – IASSEPE**.** Fornec: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**CNPJ: 60.318.797/0001-00. Item: (01). Valor: R$ 2.098.215,00. Ass:21/10/2026**.EXTRATO DE TERMO DE COMODATO:** Contrato Nº **518/2026.** Contratado: **B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.** CNPJ: 01.568.077/0002-06. Obj: Comodato. Vigência: 12 meses. Ass:21/10/25.Contrato Nº **527/2026.** Contratado: **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 13.441.051/0002-81. Obj: Comodato. Vigência: 12 meses. Ass:21/10/25. **EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO**: CT Nº: **00001/2021.**Contratada: **DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A.**CNPJ: 01.077.145/0001-53. Alteração do endereço da mesma. Ass:21/10/26.**Flávia Renata Queiroz do Nascimento – Presidente.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO N.º 83.2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0593.2026.AC-36.PE.0377.SAD - Objeto: A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a eventual prestação de serviços de Manutenção Predial, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações públicas.Valor máximo estimado: R$ 47.959.793,85. Início disputa: 11/11/2026, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7830. Luiz Spinelli - Pregoeiro/AC-78-SAD/PE.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO Nº 138/2026**

**(Sistema Compras.gov.br) UASG 926150**

Objeto: Prestação de serviços de solução de software de gestão hospitalar na modalidade Software as a Service (SaaS), com licenciamento de uso, incluindo serviços de suporte técnico 24x7, monitoramento, manutenção, implantação, customizações, operação assistida e treinamento de usuários, visando atender as necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco em todas as suas unidades vinculadas. Valor máximo estimado: R$ 8.923.768,76. Devido à necessidade de alterar requisitos técnicos presentes no edital. Comunica-se aos interessados o adiamento sine die da sessão de abertura prevista para 05/11/2026. Idelson Cavalcanti - Pregoeiro/AC 71.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO Nº 125/2026 (Sistema Compras.gov) UASG:926150**

OBJETO: Formação de Registro de Preços Unificada para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos e Bens Comuns do tipo Materiais e Equipamentos Hospitalares permanentes, conforme especificações do Edital. Valor estimado global: R$ 1.418.479,12 (um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos). Início da Disputa: 11/11/2026 às 10h (horário de Brasília). O edital está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Rodrigo Moreira de Abreu, Pregoeiro 82.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO** ao CONTRATO nº **049/2018**; Locadores: EURICO PARENTE MUNIZ e MARIA ALICE ALENCAR MUNIZ; Intervenientes anuentes: EURICO PARENTE MUNIZ NETO, EUGÊNIO ALENCAR MUNIZ FILHO, EUGEURI INVESTIMENTOS LTDA. e demais interessados; Objeto: Regularização da posição da parte locadora, reconhecimento da não incidência do usufruto sobre a área locada, extinção da cessão de créditos anteriormente formalizada em favor da empresa FERNANDO FERRAZ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA. EPP, definição da destinação dos créditos locatícios, quitação dos pagamentos anteriores e previsão de extinção antecipada do contrato; Vigência: Inalterada, até 22/08/2029; Valor: Sem alteração dos valores e das condições econômico-financeiras vigentes; **Nº de registro: 129/2026**; Recife, 08 de Outubro de 2026..

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA**

**COMPRAS.GOV Nº 13/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0540.2026.AC-18.PE.0333.SAD. SEE**- Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento eventual do gênero alimentício**: Leite Pasteurizado Integral**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: Secretaria de Educação de Pernambuco e Hospital Regional José Fernandes Salsa. **R$** 38.428.520,46**. Início disputa: 09/11/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7766. Fábio Rogério - Pregoeiro/AC-21-SAD/PE.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO a ser celebrado entre o ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA, e** o **INSTITUTO UNIFUTURO.**

**OBJETO:** Realização da ***"Expo Pesca Artesanal****: Fortalecimento da Cadeia Produtiva, Empreendedorismo e Desenvolvimento Territorial"*, com foco na qualificação técnica, difusão de conhecimento, infraestrutura, logística e fortalecimento da pesca artesanal no município de Itapissuma/PE, nos dias 21 e 22 de novembro de 2026. Nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014, é inexigível o chamamento público quando se tratar de projetos ou ações que envolvam a promoção de atividades de interesse público, onde a parceria com a entidade já comprovou ser a mais adequada para a execução do objeto, em razão da sua capacidade técnica e experiência comprovada, o que caracteriza a inviabilidade de competição em razão da natureza singular de seu objeto e justifica a dispensa do Chamamento Público.

**ASSINADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 276**/2026**. CONTRATADA: CONSÓRCIO TRÓPICOS - FAELLA. CNPJ: Nº 69.512.830/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva das unidades escolares, Gerências Regionais de Educação (GRE's) Recife Norte e Metropolitana Norte (lote 01), que servem à Secretaria de Educação de Pernambuco, com fornecimento de materiais e infraestrutura necessária. VALOR: R$ 33.228.000,00 (trinta e três milhões duzentos e vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatur**a: 20 de outubro de 2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 280**/2026**. CONTRATADA: CONSÓRCIO JCL/BSH. CNPJ: Nº 69.633.304/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva das unidades escolares, Gerências Regionais de Educação (GRE's) Mata Norte e Vale Do Capibaribe (lote 03), que servem à Secretaria de Educação de Pernambuco, com fornecimento de materiais e infraestrutura necessária. VALOR: R$ 22.523.773,83 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e três mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatur**a: 19 de outubro de 2026.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**. **CNPJ Nº** 03.206.056/0001-95. **Objeto***:* construção de 01 (uma) creche no Município de Primavera, no Estado de Pernambuco. **Valor total***:* R$ 5.063.855,61 (cinco milhões, sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **Vigência**: 21/10/2026 a 20/09/2027. **Data da assinatura**: 21/10/2026.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**. **CNPJ Nº** 03.206.056/0001-95. **Objeto***:* construção de 01 (uma) creche no Município de Bom Conselho, no Estado de Pernambuco. **Valor total**: R$ 7.980.488,52 (sete milhões, novecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência**: 21/10/2026 a 20/10/2027. **Data da assinatura**: 21/10/2026.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 27/2025. MUNICÍPIO DE SURUBIM - CNPJ sob o nº** 11.361.862/0001-66**. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/10/2026 a 23/10/2027. **Data de assinatura:** 21/10/2026.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 33/2025. MUNICÍPIO DE MOREILANDIA- CNPJ sob o nº** 11.361.227/0001-89**. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/10/2026 a 29/10/2027. **Data de assinatura:** 21/10/2026.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 34/2025. MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - CNPJ sob o nº** 11.361.243/0001-71**. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/10/2026 a 29/10/2027. **Data de assinatura:** 21/10/2026.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 46/2026. MUNICÍPIO DE VENTUROSA - CNPJ sob o nº** 10.106.268/0001-66**. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/11/2026 a 01/11/2027. **Data de assinatura:** 21/10/2026.

## SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SESP CNPJ sob nº 61.053.097/0001-95. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Formalização de Destaque Orçamentário da Secretaria de Esportes do Estado de Pernambuco para a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS- CEHAB, com fins a apojar a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção, sob demanda, de equipamento esportivo "ARENINHA" NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ (RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO DE QUEBEC), com fornecimento de material e mão de obra. Valor total: R$ 350.000,00 **(trezentos e cinquenta mil reais)** Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. A contar da data de assinatura do termo. Data da assinatura: 19/06/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRETARIA DE ESPORTES DE PERNAMBUCO CNPJ sob N° nº 61.053.097/0001-95. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Formalização de Destaque Orçamentário da Secretaria de Esportes do Estado de Pernambuco para a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS- CEHAB, com fins a apoiar a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção, sob demanda, de equipamento esportivo "ARENINHA" NO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE (RUA DA SAÚDE, VÁRZEA DO UNA), com fornecimento de material e mão de obra. Total: R$ **378.190,47 (trezentos e setenta e oito mil, cento e noventa reais e quarenta e sete centavos)** Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do termo. Data da assinatura: 19/06/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRETARIA DE ESPORTES DE PERNAMBUCO CNPJ sob N° nº 61.053.097/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção sob demanda, do equipamento esportivo "ARENINHA" no Município de Dormentes, com fornecimento de material e mão-de-obra. Total: R$ 381.349,68 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do termo. Data da assinatura: 18/06/2026.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – SEMAS/PE CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE PERNAMBUCO - RESOLUÇÃO CONSEMA/PE Nº 03/2026 - O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (CONSEMA/PE), **Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho (GT)** instituído pela Resolução CONSEMA/PE nº 01/2026, destinado a entender o processo de degradação do mangue e poluição da água, visando construir alternativas de manejo do mangue e controle da poluição (água e resíduos sólidos), **até a próxima Reunião Ordinária do CONSEMA/PE**. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE/PE), com efeito retroativo a 16/10/2026. Esta Resolução está publicada na íntegra no Site da SEMAS/PE. Recife, 16 de outubro de 2026.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO 17/2025**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-**SEPLAG** CONTRATADO: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP **OBJETO: ENCERRAMENTO** do Contrato nº 17/2025, o qual tem a finalidade de prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O encerramento terá sua eficácia a partir da assinatura. Assinatura: 19/10/2026. Processo SEI 3000008491.000326/2025-55.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**TERMO ADITIVO**

7º T.A. ao T. de Adesão nº 121/2015 – FEM III/Município: Gravatá/ Gestor: SEPLAG/Objeto: Reprogramação de PTM/Valor total de R$ 2.583.691,02 Assinado: 20/10/2026x

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Contrato nº 17/2026 -** CONTRATANTE: **SEPLAG/PE** CONTRATADO: **NATHALIA LAVINIA ARAUJO FARIAS DE ARAUJO COUTINHO**. **OBJETO:** Consultoria Individual para apoio à Coordenação Técnica do Programa na estruturação e institucionalização da Área de Qualidade do Gasto, Sustentabilidade Fiscal e Avaliação de Políticas Públicas, conforme documentos constantes do Processo nº **BR-SEPLAG566451-CS-INDV** e no SEI nº **3000008507.000114/2026-32. VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua assinatura. **FISCAL:** Dilermano Alves de Brito, matrícula: 210344/03 **PREÇO:** Valor Global de R$ 126.160,00. **Empenho:** 2026NE000739, de 14/10/2026. **ASSINATURA:** 20/10/2026.

## SECRETARIA DE SAUDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/CONVÊNIO/CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 060/2024**.CONVENENTE:Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira. CNPJ:10.988.301/0001-29.Objeto:prorrogação da vigência por mais 06 meses,alteração do Plano de Trabalho e utilização do saldo remanescente e rendimentos.Vigência:16/10/2026 a 30/04/2027. Data de assinatura:16/10/2026.SEI:2300000178.000196/2024-64

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2022**.CONTRATADA:Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes(Hospital Nossa Senhora das Graças). CNPJ:09.039.744/0023-08.Objeto:inclusão de códigos de procedimentos cirúrgicos,com atualização e ajustes dos indicadores do Índice Global de Qualidade,descritos nos anexos técnicos do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2022. Data da Assinatura:16/10/2026.SEI:2300002754.000006/2025-24

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 103/2026**.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENENTE:Sociedade Hospitalar Beneficente Maria Vitória.CNPJ:09.107.623/0002-13.Objeto:recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº60060002,destinados ao incremento temporário do custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade.Valor Total:R$1.518.389,62(Fonte de Recursos SUS).Vigência:12meses(20/10/2026 a 19/10/2027).Data de assinatura:20/10/2026.SEI:2300000178.000260/2026-79

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 006/2026**. CONTRATADA: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim.CNPJ/MF:11.754.025/0003-69.Objeto: gerenciamento,operacionalização e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na UPAE Limoeiro,em regime de 10 horas por dia,que assegure assistência universal e gratuita à população.Valor de repasse:R$5.316.482,94(Fonte de Recurso Tesouro Estadual).Vigência:180 dias,contados a partir da sua assinatura,com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2026.Data da Assinatura:21/10/2026.SEI:2300000302.000166/2026-47

# Publicações Municipais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, inscrito no CNPJ nº 11.285.954/0001-04, através das diversas Secretarias Municipais: Secretaria Municipal Administração e Gestão Pública; Secretaria de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania. **CONTRATADA: AUTO POSTO CANUTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.114.643/0001-60. **Objeto**: Credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo, visando atender as necessidades da municipalidade. **Fundamento legal**: Artigos 78 e 79, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: Os valores unitários a serem pagos são constantes oriundos da tabela ANP ou outra oficial que venha a substituí-la. **Vigência**: 12 (Doze) meses, contados da assinatura. Data da assinatura: 07 de Outubro de 2026. O presente extrato é publicado para fins de transparência e eficácia, na forma dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei Federal 14.133/2021. Bom Conselho, 22 de Outubro de 2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, inscrito no CNPJ nº 11.285.954/0001-04, através das diversas Secretarias Municipais: Secretaria Municipal Administração e Gestão Pública; Secretaria de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania. **CONTRATADA: JR LOPES & TENÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.216.731/0001-86. **Objeto**: Credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo, visando atender as necessidades da municipalidade. **Fundamento legal**: Artigos 78 e 79, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: Os valores unitários a serem pagos são constantes oriundos da tabela ANP ou outra oficial que venha a substituí-la. **Vigência**: 12 (Doze) meses, contados da assinatura. Data da assinatura: 08 de Outubro de 2026. O presente extrato é publicado para fins de transparência e eficácia, na forma dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei Federal 14.133/2021. Bom Conselho, 22 de Outubro de 2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, inscrito no CNPJ nº 11.285.954/0001-04, através das diversas Secretarias Municipais: Secretaria Municipal Administração e Gestão Pública; Secretaria de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania. **CONTRATADA: AUTO POSTO JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.630.878/0001-12. **Objeto**: Credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo, visando atender as necessidades da municipalidade. **Fundamento legal**: Artigos 78 e 79, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: Os valores unitários a serem pagos são constantes oriundos da tabela ANP ou outra oficial que venha a substituí-la. **Vigência**: 12 (Doze) meses, contados da assinatura. Data da assinatura: 09 de Outubro de 2026. O presente extrato é publicado para fins de transparência e eficácia, na forma dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei Federal 14.133/2021. Bom Conselho, 22 de Outubro de 2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, inscrito no CNPJ nº 11.285.954/0001-04, através das diversas Secretarias Municipais: Secretaria Municipal Administração e Gestão Pública; Secretaria de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania. **CONTRATADA: BOM CONSELHO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.045.858/0001-84. **Objeto**: Credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo, visando atender as necessidades da municipalidade. **Fundamento legal**: Artigos 78 e 79, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: Os valores unitários a serem pagos são constantes oriundos da tabela ANP ou outra oficial que venha a substituí-la. **Vigência**: 12 (Doze) meses, contados da assinatura. Data da assinatura: 09 de Outubro de 2026. O presente extrato é publicado para fins de transparência e eficácia, na forma dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei Federal 14.133/2021. Bom Conselho, 22 de Outubro de 2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, inscrito no CNPJ nº 11.285.954/0001-04, através das diversas Secretarias Municipais: Secretaria Municipal Administração e Gestão Pública; Secretaria de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania. **CONTRATADA: POSTO RAINHA LTDA** inscrita no CNPJ nº 58.406.097/0001-70. **Objeto**: Credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo, visando atender as necessidades da municipalidade. **Fundamento legal**: Artigos 78 e 79, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: Os valores unitários a serem pagos são constantes oriundos da tabela ANP ou outra oficial que venha a substituí-la. **Vigência**: 12 (Doze) meses, contados da assinatura. Data da assinatura: 16 de Outubro de 2026. O presente extrato é publicado para fins de transparência e eficácia, na forma dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei Federal 14.133/2021. Bom Conselho, 22 de Outubro de 2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

**EXTRATO DA ARP Nº 014/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026. PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 47.257.471/0001-43– João Vitor Mendes Sandi - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERENCIADOR - Maria José de Souza Rocha. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante - participantes. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário) as demandas da Secretaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. Valor global R$ 9.120,85 (Nove mil e cento e vinte reais). Data da assinatura: **16/10/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho - Prefeito.

**EXTRATO DA ARP Nº 015/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026. PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **GRB DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 64.283.753/0001-34 – Vinicius Rangel Rodrigues de Souza - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIADOR - Maria José de Souza Rocha. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante-participantes. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário) as demandas da Secretaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. Valor global R$ 65.283,50 (Sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: **16/10/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho - Prefeito.

**EXTRATO DA ARP Nº 016/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026. PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **LOGMAX SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 58.989.903/0001-27– Eloisa Xavier Palmeira Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIADOR- Maria José de Souza Rocha. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário) as demandas da Secretaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. Valor global R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Data da assinatura: **16/10/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021**. Edézio Ferreira dos Santos Filho - Prefeito.

**EXTRATO DA ARP Nº 017/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026. PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **MELIM COMERCIAL LTDA-ME** CNPJ Nº 49.608.132/0001-90 – Luciana Melim Gomes de Carvalho - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIADOR - Maria José de Souza Rocha. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante-participantes. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário) as demandas da Secretaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. Valor global R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Data da assinatura: **16/10/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho - Prefeito.

**EXTRATO DA ARP Nº 018/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ Nº 39.619.837/0002-30– Marco Túlio Gomes de Figueiredo - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIADOR - Maria José de Souza Rocha. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário) as demandas da Secretaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. Valor global R$ 6.458,00 (Seis mil, quatrocentos e cinqüenta e oito mil reais). Data da assinatura: **16/10/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho - Prefeito.

**EXTRATO DA ARP Nº 019/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026. PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ Nº 02.889.655/0001-98 – Ronaldo Pereira da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIADOR-Maria José de Souza Rocha. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante-participantes. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário) as demandas da Secretaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. Valor global R$ 1.318,75 (Hum mil e trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: **16/10/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

**EXTRATO DA ARP Nº 020/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **S D DE A FERREIRA LTDA,** CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIADOR - Maria José de Souza Rocha. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante-participantes. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário) as demandas da Secretaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE. Valor global R$ 67.028,75 (Sessenta e sete mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos ). Data da assinatura: **16/10/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho - Prefeito.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU/PE torna público, para conhecimento das instituições interessadas, a realização de Chamamento Público destinado à seleção de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada no planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins de planejamento, foram considerados os valores referenciais de R$ 100,00 (cem reais) para as inscrições de nível médio e R$ 120,00 (cento e vinte reais) para as de nível superior, com estimativa de 10.000 (dez mil) inscrições e teto global preliminar de R$ 1.046.540,00 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), sujeito à validação por pesquisa de preços de mercado antes da contratação. Os valores referenciais das taxas não constituem limites obrigatórios, cabendo às instituições apresentar livremente suas propostas, observados os critérios de seleção estabelecidos no Termo de Referência. O Aviso de Chamamento Público, o Termo de Referência e os demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis no Portal Oficial da Câmara Municipal de Caruaru, no endereço eletrônico: https://transparencia.caruaru.pe.leg.br/avisosLicitacoes.php. As propostas e a documentação exigida deverão ser encaminhadas até o dia 04 de novembro de 2026, para os endereços eletrônicos camara.caruaru@uol.com.br e licitacao@caruaru.pe.leg.br. Os pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados pelos mesmos canais, sendo as respectivas respostas disponibilizadas a todos os interessados, asseguradas a transparência e a isonomia do procedimento. Caruaru/PE, 22 de outubro de 2026. José Vicente Sabino da Silva – Gestor de Planejamento Licitatório

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 0632/2026**

**Comissão de Contratação/PMI. Objeto Nat.: Serviço. Tipo: MENOR PREÇO por item. O agente de contratação, instituído pela Portaria nº 003/2026, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 270/2026, Processo Licitatório nº 270/2026 sob a Modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 063/2026, cujo objeto é o fornecimento de câmaras de conservação de imunobiológicos e de medicamentos termolábeis e de caixas térmicas para a Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca/PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor estimado da contratação: R$ 234.604,40 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). Data da sessão: 12/11/2026 às 10h:00min (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, 22 de outubro de 2026. Agente de Contratação Givanildo Medeiros do Nascimento.**

# Publicações Particulares

## EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"SOLAR 4 ENERGIA SPE S/A"
CNPJ nº 40.595.930/0001-50 NIRE 26300048574

HORA, DATA E LOCAL: às 10h do dia 20/10/2026, em sua sede social, localizada no Loteamento Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho, s/n, Lote Agrícola nº MS8N9, Zona Rural, CEP 56.334-899, Petrolina/PE. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada. MESA: Presidente: Fernando Buarque de Gusmão Filho; Secretária: Lorena Times Rossi Ulisses. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprovou-se: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), por configurar-se excessivo ao desenvolvimento das atividades da Companhia, com o consequente cancelamento de 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) ações de emissão da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser de R$ 3.217.640,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta reais); e (ii) a consequente adaptação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Petrolina/PE, 20/10/2026.



CONHEÇA:

# O outono de Pedro







Viviane Ferreira Santiago

Natália Gregorini

## LANÇAMENTO IMPERDÍVEL DA CEPE EDITORA

Em *O outono de Pedro*, Viviane Ferreira Santiago constrói uma narrativa sensível sobre infância, saudade e amadurecimento emocional.

Acompanhando a jornada de Pedro após a partida de sua melhor amiga, o livro aborda emoções complexas como tristeza, ansiedade e espera, convidando crianças e adultos a refletirem sobre afetos, perdas e a importância de escutar o que sentimos.

cepe editora

https://livraria.cepe.com.br

GARANTA JÁ O SEU EXEMPLAR!